



PORTRARIA Nº 320 - PRORAD, de 11/08/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 547 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve:**

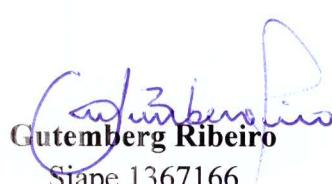
Art. 1º Designar gestores para o **Contrato nº 22/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Bio Control Controle de Pragas Ltda - ME, no âmbito da Unidade Vila Oficinas da Reitoria:

- I - O servidor Celso Luiz Buiar, matrícula Siape 1565419, para a atividade de gestor de contrato;
- II - O servidor Kleber José Olímpio, matrícula Siape 2180460, para a atividade de gestor substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

- I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;
- II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PRORAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Gutemberg Ribeiro
Siape 1367166

Pró-reitor de Administração Adjunto
Instituto Federal do Paraná